

PORTARIA Nº. 057/2025, DE 23 DE JULHO DE 2.025.

“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CONSIDERANDO que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis indícios de atos de negligência/conduta inadequada atribuída a CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA, localizada na sede administrativa do CIS-URG OESTE, na cidade de Divinópolis, dos fatos relacionados no atendimento do paciente A.R., referente às ocorrências nºs. 135619, 136320, 137402, ocorridas no dia 17 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a gravidade das acusações e suas possíveis repercussões sobre a imagem institucional, o ambiente de trabalho e a credibilidade técnica da equipe multiprofissional;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA**, ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas, matrícula n.º 2745, a Sra. **LARISSA MARTINS SANTOS**, ocupante da vaga de empregado público de Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente, matrícula 000012, a Sra. **DALILA APARECIDA SILVA FARIA**, ocupante da vaga de empregado público de Médica, matrícula 001476, Sra. **FERNANDA SALOMÉ**, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, matrícula 001783 e o Sr. **EDUARDO MENEZES FREITAS FRANÇA**, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, matrícula 002961, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância para Condução de Inquérito Administrativo com a finalidade de apurar possíveis indícios de atos de negligência/conduta inadequada atribuída a CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA, localizada na sede administrativa do CIS-URG OESTE, na cidade de Divinópolis, dos fatos relacionados nas ocorrências nºs. 135619, 13620, 136320, 137402, ocorridas no dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º. A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, assegurando ao servidor o direito de apresentar defesa e produzir provas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Lagoa da Prata – Minas Gerais)